

PORTARIA Nº 22.298, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11612 em 27 de setembro de 2023, formulada por Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 53520, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 07/08/2013 a 06/08/2018 (3ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 16/10/2023 a 15/12/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

